Conforme o programa disponibilizado pela Receita Federal do Brasil - Instrução Normativa RFB n° 1.463/14

A Receita Federal vem nos últimos anos informatizando e aperfeiçoando o sistema arrecadatário nacional. As informações prestadas nos diversos campos da DIPJ estão cada vez mais interligadas entre si, servindo de base para outras obrigações acessórias, como "SPED" e "FCont". Isso somado as "novas" regras contábeis adotadas em funções dos Pronunciamentos CPCs e demais normativos contábeis, torna o preenchimento dessas obrigações uma atividade extremamente complexa, que demanda grande atenção por parte das empresas.

Nesse sentido, o adequado preenchimento da DIPJ, além de representar importante ferramenta para a verificação da correta apuração dos tributos e apresentação dos dados que nela são informados, também proporciona às empresas a possibilidade de minimizar riscos de, no futuro, virem a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais por eventuais inconsistências nas informações prestadas.

Diante desse cenário, a KPMG apresenta o Painel de orientação e esclarecimento sobre o preenchimento da DIPJ 2014, o qual, em linguagem simples e concisa, irá apresentar um roteiro prático para o correto cumprimento dessa obrigação pelas empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços tributadas pelo lucro real.

Nesse Painel serão abordados os aspectos relacionados à vasta gama de informações tanto fiscais quanto econômicas e financeiras exigidas pelo programa gerador da declaração.

Data: 22 de maio de 2014
Local: Avenida Paulista, 2313 - 7º andar
Cerqueira César - São Paulo / SP
Horário: Das 9h00 às 18h00
Investimentos: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) com desconto de 10% para dois ou mais participantes da mesma empresa
Forma de Pagamento: Enviaremos pelo correio nota fiscal e boleto bancário com vencimento para dez dias após a inscrição.

A KPMG Tax Advisors Ltda. não fornece reembolso para cancelamentos ou adiantamentos. Para cancelamentos recebidos até 7 (sete) dias úteis antes do evento, o inscrito receberá 100% (cem por cento) de crédito para uso em outro evento da KPMG Tax Advisors Ltda. pelo período de um ano da data do cancelamento. Quando o cancelamento ocorrer com menos de 5 dias da realização do evento, o crédito será de 70% (setenta por cento) do valor pago. No caso de a KPMG Tax Advisors Ltda. cancelar a realização do evento, todos os pagamentos serão convertidos em créditos para futuros eventos da empresa. O crédito estará disponível por até um ano da data do cancelamento. No caso de postergação do evento por parte da KPMG Tax Advisors Ltda., pagamentos serão transferidos para a nova data. Se você não puder participar do evento nesta nova data, receberá 100% (cem por cento) de crédito para uso em outro evento da KPMG Tax Advisors Ltda. pelo período de um ano, a partir da data do cancelamento.

No valor estão incluídos: Material didático, coffee break e certificado.

Informações: Tel.: (11) 2183-3340 / 1678
E-mail: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.
site: www.kpmg.com/BR

Fonte: KPMG no Brasil, em maio de 2014.